



Portaria nº 008/2026

Decreta ponto facultativo e suspende o atendimento âmbito da Câmara Municipal de Minduri, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026 (Carnaval).

A Vereadora Jaciara Portela Nascimento, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e VI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto n.º 3871/2026 expedido pelo Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Minduri nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026 e fica suspenso o atendimento ao público.

Parágrafo único. O atendimento ao público será retomado no dia 19 de fevereiro de 2026, às 8h.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 13 de fevereiro de 2026

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Gestão 2026

